

RESOLUÇÃO Nº 006/2025 – CMDCA-CRUZ, de 18 de Fevereiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS
CONTÁBIL DO FMDCA EM 31/12/2024.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz – CMDCA-CRUZ, nos termos da Lei Municipal nº 732 de 17 de Dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o decidido na sua 2ª Reunião Ordinária de 18 de Fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a reprogramação de Saldos contábeis Banco do Brasil Ag: 4378-8 C/C: 15.191-2 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA – Valor reprogramado: Valor Reprogramado: R\$ 148.848,63 (Cento e Quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz, 18 de Fevereiro de 2025.


Francisco Fabio Fernandes da Silva
Presidente do CMDCA
Gestão 2024/2026